

ATA Nº 3.952

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 14h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **44ª Sessão Extraordinária Autoconvocada deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Nelson José Martins (PMDB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). Ausente o Vereador Régis Bento de Souza (PMDB), devido a compromissos agendados anteriormente e comunicado ao Presidente desta Casa. Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Nelson Martins a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a presente Sessão, conforme Convocação nº 12/2013. A partir deste instante o Presidente da Casa deu início aos trabalhos da tarde convidando todos os presentes para realizarem em conjunto a Oração do Pai Nosso e em seguida solicitou a leitura da matéria pertinente a esta Sessão. Antes disso em Questão de Ordem o Vereador Arleu Machado comunicou os Vereadores que no próximo dia 13/12, às 10h nesta Casa haverá reunião com o Gerente da CORSAN, as Comissões CGP e COFF, um representante do Executivo Municipal e demais Vereadores que queiram participar, para discutir a matéria constante nos Projetos nº 243 e 251, que tratam do contrato de programa e termo de permissão de uso com a CORSAN. Os referidos Projetos encontram-se em tramitação nesta Casa aguardando uma análise mais detalhada, para posterior votação antes do recesso Legislativo. **Publicidade de Projetos de Leis:** PROJETO DE LEI Nº 259, de 03 de dezembro de 2013 (Executivo Nº 214) Autoriza o Município de Taquara a firmar Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis com a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 00.058.163/0001-25, com a finalidade de desenvolvimento de ações relativas ao PRONASCI Abigeato. PROJETO DE LEI Nº 260, de 09 de dezembro de 2013 (Executivo Nº 217) Revoga a Lei Municipal nº 4.215, de 29 de abril de 2009, que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Cultura, que visava a assumir a administração do Museu Arqueológico do Rio Grande do Sul – MARSUL. PROJETO LEI Nº 261, de 19 de dezembro de 2013 (Executivo Nº 218) Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para o Clube das Vovós Sempre Vivas de Taquara, CNPJ nº 00.711.586/0001-00, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 262, de 11 de dezembro de 2013 (Executivo Nº 219) Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE TAQUARA, CNPJ nº 91.111.146/0001-60 e dá outras providências. PROJETO LEI Nº 263, de 11 de dezembro de 2013 (Executivo Nº 220) Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para a Escolinha de Futsal Força Jovem, CNPJ nº 03.842.469/0001-66, e, dá outras providências. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012, de 09 de dezembro de 2013 de AUTORIA DA MESA DIRETORA** - Denomina de ARY NESTOR JAEGER o Plenarinho, localizado no térreo do prédio onde funciona a Câmara de Vereadores de Taquara/RS. O Relator da Comissão Geral de Pareceres, Vereador Arleu Machado apresentou o seguinte Parecer: Não existindo óbice de ordem legal quanto à matéria do Pl, assim opinou pelo prosseguimento de presente Projeto, cujo mérito deverá ficar sob deliberação do Plenário deste

Legislativo. Votos dos demais membros da Comissão: Vereadora Sirlei Silveira foi favorável ao Parecer e Vereador Régis de Souza estava ausente no momento da reunião. Posto em discussão seguido de votação o Projeto na sua forma original foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores: Arleu Machado, Telmo Vieira, Sirlei Silveira, Roberto Timóteo, Sandra Schaeffer, Guido Mario, Luiz Carlos Balbino, Lauri Fillmann, Eduardo Kohlrausch e Adalberto Soares. E, 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Moisés Rangel, Adalberto Lemos e Valdecir de Almeida. Ausência justificada ao Presidente do Vereador Régis de Souza. Manifestaram-se os Vereadores: Arleu, Eduardo, Moisés, Nelson, Guido, Adalberto Lemos, Telmo, Sandra, Sirlei, Balbino, Lauri e Valdecir. **PROJETO DE LEI Nº 245/2013 (Executivo Nº 201)** Autoriza o Poder Executivo a adquirir terreno urbano para prolongamento da Rua Picada Gravatá, a desafetar área verde do Município e dá outras providências. A Comissão Permanente de Terras, Patrimônio, Habitação e Meio Ambiente, Comissão Geral de Pareceres e Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por todos os Vereadores presentes, ausência do Vereador Régis justificada ao Presidente. **PROJETO DE LEI Nº 249/2013 (Executivo Nº 208)** Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos pecuniários aos Médicos participantes do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, com o objetivo de assegurar moradia e alimentação, e, dá outras providências. O Executivo Municipal encaminhou Mensagem Retificativa para alterar o artigo 7º, através do Ofício nº 963/2013. O Relator da Comissão Geral de Pareceres, Vereador Arleu Machado apresentou Emenda de Redação à referida Mensagem Retificativa. A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentou Parecer favorável acatando a Emenda e a Mensagem. Posta em discussão seguida de votação a Emenda foi APROVADA por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir o Projeto com a Mensagem Retificativa, acompanhado de Emenda também foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes, ausência do Vereador Régis justificada ao Presidente. **PROJETO DE LEI Nº 253/2013 (Executivo Nº 212)** Altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.133, de 11 de dezembro de 2012, alterada pelas Leis nº 5.157/2013 e 5.239/2013, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 720, de 30 de dezembro de 1976, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, e, dá outras providências, e, artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.134, de 11, de dezembro de 2012, que dispõe sobre informações a serem prestadas pelas administradoras de crédito ou de débito, em conta corrente e demais estabelecimentos similares, alterada pela Lei nº 5.157 de 06 de fevereiro de 2013. A Comissão Geral de Pareceres apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes, ausência do Vereador Régis justificada ao Presidente. **PROJETO DE LEI Nº 254/2013 (Executivo Nº 215)** Altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.325/2013, que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra (imóvel) para ampliação da EMEF Getúlio Vargas, e, dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes, ausência do Vereador Régis justificada ao Presidente. **PROJETO DE LEI Nº 255/2013 (Executivo Nº 216)** Autoriza o Poder Executivo a repassar a quantia de até R\$ 5.000,00 para a Associação de Moradores do Bairro Santa Rosa, CNPJ nº 93.240.315/000-197. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes,

ausência do Vereador Régis justificada ao Presidente. **PROJETO DE LEI Nº 256/2013 de autoria do VEREADOR ADALBERTO CARLOS SOARES** - Cria o Capítulo XXIX com o artigo 187-A, na Lei Municipal Nº 740, de 18 de abril de 1977, Código de Posturas do Município de Taquara/RS, e alterações posteriores, definindo a sanção de reparação de dano a que está sujeita a pessoa que pichar ou conspurcar edificação ou monumento, públicos ou particulares. A Comissão Geral de Pareceres apresentou Emendas Modificativas ao Projeto e as mesmas foram APROVADAS por todos os Vereadores presentes. A seguir o Projeto acompanhado das Emendas também foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes, ausência do Vereador Régis justificada ao Presidente. Manifestaram-se os Vereadores: Adalberto Soares, Balbino, Telmo, Roberto Timóteo, Guido Mario, Nelson, Sandra e Lauri. **PROJETO DE LEI Nº 257/2013 de autoria do VEREADOR GUIDO MARIO PRASS FILHO** - Estabelece a instalação de postes de concreto para rede elétrica e telefônica no Município de Taquara, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes, ausência do Vereador Régis justificada ao Presidente. Manifestaram-se os Vereadores: Moisés, Nelson, Telmo, Guido Mario, Eduardo e Adalberto Soares. **PROJETO DE LEI Nº 258/2013 de autoria do VEREADOR TELMO VIEIRA** - Fica autorizado o Poder Executivo de Taquara/RS, a incentivar o cultivo das plantas citronela e crotalária, como método natural de combate ao mosquito borrachudo e ao mosquito da dengue e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres apresentou Parecer favorável ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes, ausência do Vereador Régis justificada ao Presidente. Manifestaram-se os Vereadores: Telmo, Guido Mario, Balbino, Roberto Timóteo, Sandra, Lauri, Nelson e Eduardo. Após a votação o Vereador Arleu Machado relatou um fato ocorrido na última segunda-feira a noite, no trecho que está instalada uma sinaleira junto a Ponte do Rio dos Sinos, na ERS 020, onde em uma tentativa de assalto uma pessoa acabou sendo baleada. Sobre o assunto manifestaram-se os Vereadores Adalberto Lemos, Nelson Martins, Eduardo Kohlrausch, Guido Mario, Luiz Carlos Balbino e Telmo Vieira. Também retificando a reunião com a CORSAN comunicada no início desta Sessão, o Vereador Arleu avisou que a mesma foi remarcada para a próxima segunda-feira, dia 16/12, às 13h nesta Casa, dado ao fato que o Gerente da CORSAN não poderá se fazer presente dia 13/12, como estava agendada. Após o Vereador Eduardo convidou a todos para estarem presentes na reunião que ocorrerá dia 16/12, às 14h nesta Casa, com a Gerente do Correio de Taquara, bem como a Gerência do Banco do Brasil, para tratarem da Lei Municipal que regulamenta o atendimento nestes locais. Nada mais havendo a tratar, às 15h30min o Presidente declarou encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e, após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores desta Casa Legislativa. Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2013.....Silvana Lopes.